



## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2018, conforme os autos do Processo de Nº 1009196;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Ensino de Ciências Matemática e suas Tecnologias"**, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCET;

**Art. 2º** O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 20 (vinte);
- III. Carga Horária: 480 (quatrocentas e oitenta) horas;
- IV. Período de Realização: de abril de 2019 a julho de 2020;
- V. Modalidade: presencial.

**Art. 3º** O Projeto do Curso, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 05 de fevereiro de 2019.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do **Consepe**

